## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2015.

PARECER nº 077/2015 Projeto de Lei nº CM-023/2015.

## **RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-023/2015, de autoria do nobre Vereador Rodyson Kristinamurti, que altera o artigo 1º da Lei 7790/2014, que declara de utilidade pública a "ADA- Associação Divinopolitana de Aeromodelismo", com sede e foro neste Município.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art.165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada na Lei Municipal nº 5.207/2001, que estabelece critérios para o reconhecimento de entidade como de utilidade pública, bem como no art.171, I, da Constituição Estadual em consonância com o art. 30, I, da Constituição Federal.

Ampara-se ainda, no art. 2°, § 1° do Decreto-Lei 4.657/42 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº CM-023/2015.

Divinópolis, 19 de Março de 2015.

Edmar Rodrigues
Vereador - Relator

Marcos Vinícius Vereador - Presidente Adilson Quadros Vereador - Membro

Rozilene Bárbara Tavares-Consultora Jurídica Especial – OAB/MG:66.289

PIRLC/LCW